



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 18 de Maio de 2021.

Ofício nº 32/2021

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 16/2021**, que contempla:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021: “Que Modifica os Artigos. 1º, 2º, 4º e 9º do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2021.”

EMENDA ADITIVA Nº 02/2021: “Que Suplementa os Artigos. 5º, 6º, 8º e 11º do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2021.

PROJETO DE LEI Nº 35/2021: “Autoriza Celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D' Oeste – PR.”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2021: “Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim que se destinam, no âmbito do Município de Pérola D'Oeste.”

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eloir Bottega
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.